

RELATÓRIO TÉCNICO – RESPOSTA AO ITEM 44 PARECER

JUSTIFICATIVA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DE KITS LANCHE

Processo Administrativo nº 23309.000134.2026-17

Objeto: Contratação de empresa especializada para gestão e operação do refeitório e da cantina do IFSP – Campus Sertãozinho

Responsável: Marina Balieiro Cetrulo

Cargo: Nutricionista

IFSP – Campus Sertãozinho

1. FINALIDADE

O presente Relatório Técnico tem por finalidade apresentar a metodologia, os parâmetros e a memória de cálculo utilizados para a definição do quantitativo estimado de **kits lanche destinados aos estudantes do IFSP – Campus Sertãozinho**, em complementação aos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 23309.000134.2026-17 e em atendimento à recomendação constante do **item 44 do Parecer Jurídico** emitido pela Procuradoria Federal.

A estimativa foi elaborada a partir da análise conjunta de dois parâmetros institucionais: **o quantitativo oficial de estudantes matriculados e elegíveis ao recebimento da alimentação escolar e o histórico de consumo efetivamente observado por meio dos registros diários de distribuição de lanches realizados no Campus.**

2. QUANTITATIVO DE ESTUDANTES MATRICULADOS

Para atualização e comprovação do público potencialmente atendido, foi solicitado à **Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA do Campus Sertãozinho** levantamento atualizado dos estudantes matriculados nas modalidades abrangidas pelo fornecimento da alimentação escolar.

Em resposta encaminhada em **06 de agosto de 2026**, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos informou a existência de **618 estudantes matriculados**, distribuídos da seguinte forma:

Modalidade	Estudantes matriculados
Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	459
Cursos Técnicos Concomitantes	134
Cursos Técnicos Subsequentes	5
EJA	20
TOTAL	618

Quanto à distribuição por período, o levantamento apresenta:

Os quantitativos foram informados oficialmente pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos com base nos estudantes matriculados em **06/08/2026**, tendo sido encaminhadas também as respectivas listas de matrículas. O e-mail da CRA com as informações constam no final deste relatório.

3. DIFERENÇA ENTRE O NÚMERO DE MATRICULADOS E A DEMANDA EFETIVA DE LANCHES

Embora o Campus possua atualmente **618 estudantes matriculados pertencentes ao público considerado para fins de alimentação escolar**, esse quantitativo não corresponde ao número de lanches efetivamente distribuídos diariamente.

O Campus Sertãozinho possui histórico de acompanhamento diário da distribuição da alimentação escolar. Durante a entrega dos lanches, as **copeiras terceirizadas responsáveis pela distribuição realizam registros manuais diários das quantidades efetivamente retiradas pelos estudantes**, permitindo à instituição acompanhar a demanda real pelo serviço.

A análise da rotina de distribuição e desses registros demonstra que o quantitativo diário de lanches efetivamente retirados **oscila, em regra, entre aproximadamente 450 e 550 unidades**, não tendo sido observado consumo superior a aproximadamente 550 unidades em um único dia.

A diferença entre o número de estudantes matriculados e o quantitativo efetivamente atendido diariamente é esperada e decorre da própria dinâmica da atividade escolar.

Entre os fatores que influenciam essa diferença estão:

- faltas e demais ausências dos estudantes;
- evasões ou estudantes que, embora ainda constem nos registros acadêmicos em determinado momento, deixam de frequentar regularmente as atividades;
- participação em visitas técnicas, atividades acadêmicas externas, eventos e outras atividades realizadas fora do Campus;
- variações naturais da frequência escolar;
- estudantes que, mesmo presentes no Campus e elegíveis ao recebimento da alimentação, optam por não retirar o lanche institucional;
- estudantes que optam por adquirir alimentos na cantina;
- demais situações inerentes à rotina acadêmica que interferem na demanda diária.

Dessa forma, utilizar simplesmente o total de **618 matrículas como previsão de consumo diário** produziria estimativa superior à demanda historicamente observada no Campus.

4. METODOLOGIA ADOTADA PARA ESTIMATIVA DA DEMANDA

Para o dimensionamento da contratação, foram considerados conjuntamente:

- a) o número oficial de estudantes matriculados e potencialmente elegíveis ao recebimento da alimentação escolar;
- b) os registros manuais diários das quantidades efetivamente distribuídas no Campus;
- c) a experiência institucional acumulada no acompanhamento do fornecimento da alimentação escolar;

- d) as variações de frequência decorrentes da rotina acadêmica;
- e) o número de dias letivos previsto no calendário acadêmico (200 dias letivos).

Os registros históricos demonstram demanda diária situada, em regra, na faixa aproximada de **450 a 550 lanches**.

Para fins de planejamento da contratação, optou-se por **não utilizar a média ou o limite inferior dessa faixa**, uma vez que isso poderia gerar risco de insuficiência de alimentação nos dias de maior frequência.

Foi adotado, portanto, o quantitativo de **550 lanches/dia**, correspondente ao **limite superior da demanda historicamente observada**, conferindo margem adequada para atendimento dos dias de maior procura sem dimensionar a contratação com base na totalidade das 618 matrículas, situação que não corresponde ao consumo efetivamente verificado.

A adoção de 550 unidades representa, assim, um critério de planejamento baseado simultaneamente na **demand histórica efetiva e no princípio da prudência**, buscando reduzir tanto o risco de insuficiência quanto o risco de superdimensionamento da contratação.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Considerando:

Demanda máxima diária estimada: 550 kits lanche

Número estimado de dias letivos anuais: 200 dias

obtem-se:

550 kits lanche/dia × 200 dias letivos = 110.000 kits lanche/ano

Dessa forma, foi estabelecido o quantitativo estimado máximo de:

110.000 kits lanche por ano para fins de dimensionamento da contratação.

Ressalta-se que o quantitativo de **110.000 unidades possui caráter estimativo e máximo**, não representando obrigação de aquisição ou consumo integral pela Administração.

O fornecimento e o respectivo pagamento ocorrerão de acordo com a **demand efetivamente realizada e devidamente atestada pela fiscalização contratual**, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA FUNDAMENTAÇÃO

A estimativa encontra-se fundamentada nos seguintes documentos e registros institucionais:

I – levantamento oficial de estudantes matriculados emitido pela **Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA**, em 06/08/2026, acompanhado das respectivas listas de matrículas;

II – calendário acadêmico institucional utilizado para definição do número estimado de dias letivos;

III – registros manuais de distribuição diária de lanches realizados pelas profissionais terceirizadas responsáveis pela distribuição da alimentação no Campus;

VI – Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos de planejamento da contratação.

7. CONCLUSÃO

Com base nos dados oficiais de matrícula e no histórico efetivo de distribuição de alimentação escolar, conclui-se que o quantitativo de **550 kits lanche/dia** apresenta-se adequado para o dimensionamento da futura contratação.

Embora o levantamento atualizado da Coordenadoria de Registros Acadêmicos registre **618 estudantes matriculados**, a experiência institucional e os registros diários de distribuição demonstram que a retirada efetiva de lanches se situa, em regra, entre aproximadamente **450 e 550 unidades por dia**.

A diferença decorre das variações próprias da frequência e da rotina acadêmica, incluindo faltas, evasões, atividades externas, eventos, opção do estudante por não retirar a alimentação institucional e demais situações que reduzem a demanda efetiva em relação ao número total de matriculados.

A adoção do **limite superior historicamente observado – 550 lanches/dia** – busca garantir capacidade suficiente para atendimento nos dias de maior demanda, sem superdimensionar a contratação com base na hipótese de comparecimento e retirada diária de lanche pela totalidade dos 618 estudantes matriculados.

Considerando-se **200 dias letivos anuais**, resulta no quantitativo máximo estimado de:

550 lanches/dia × 200 dias letivos = 110.000 kits lanche/ano.

Dessa forma, considera-se **tecnicamente fundamentada a estimativa de 110.000 kits lanche anuais** utilizada para o planejamento da contratação, estando o quantitativo baseado em dados oficiais de matrícula, histórico institucional de consumo e registros efetivos de distribuição.

Sertãozinho, 6 de agosto de 2026.

Marina Balieiro Cetrulo
Nutricionista – CRN 31552
IFSP – Campus Sertãozinho



Marina Balieiro Cetrulo <marina.cetrulo@ifsp.edu.br>

URGENTE – Solicitação de quantitativo de estudantes matriculados por curso e período

Coordenadoria de Registros Acadêmicos <cra.srt@ifsp.edu.br>

6 de agosto de 2026 às 14:43

Para: Marina Balieiro Cetrulo <marina.cetrulo@ifsp.edu.br>

Cc: CRA - SRT <cra.srt@ifsp.edu.br>

Boa tarde Marina !

Considerarei os alunos matriculados na data de hoje 06/08/2026.

Total Geral: **618 alunos**

* Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: 459

* Cursos Técnicos Concomitantes: 134

* Cursos Técnicos Subsequentes: 05

* EJA: 20

Manhã: 76

Tarde: 383

Noite: 159

Listas em anexo

Att.,

Renato Dias de Paula

Coordenador de Registros Acadêmicos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

IFSP- Campus Sertãozinho

16- 39461175

16-991445126

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

**TÉCNICO CONCOMITANTE -SUBSEQUENTE 2026-2.xlsx**

17K

**TÉCNICO INTEGRADO E EJA 2026.xlsx**

32K